



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021

Processo Administrativo nº: 270121.001/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada a aquisição de Material Odontológico, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n° 180301/2021

Abragam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, cujo objeto é a aquisição de Material Odontológico, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 742.841,90 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021.



Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação “O IMPARCIAL” e na internet.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 31/03/2019 às 23h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 15/04/2021 às 14h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedoras, as empresas: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.043.834/0001-66, DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 21.596.355/0001-65, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 34.180.445/0001-12, F F DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as F F DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, com o valor de R\$ 145.358,40 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.516.958/0001-41, com o valor de R\$ 157.663,80 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes F F DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.516.958/0001-41, são vantajosas para a Administração.



Assim, concordo com a homologação e **opino** pelo registro da Ata as empresas F F DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.516.958/0001-41.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 30 de abril de 2021.

Natanael Ferreira Pinheiro
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021



Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

**Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.**

**O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,**

RESOLVE:

**Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

**Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal**

**Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68**

**Avenida 1º de Maio, S/N – Centro
Lagoa Grande do Maranhão- Ma CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**